



RESOLUÇÃO Nº 047/2017-CDA/IMD, de 24 de novembro de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova processo de solicitação de afastamento no país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.071388/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento, da servidora Técnico Administrativo, JULYANA VILAR DE FRANÇA MANGUINHO, matrícula siape nº 3891319, lotada no Instituto Metrópole Digital, para capacitação no país, no período de 10/10/2017 a 10/10/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 24 de novembro de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD